



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO - Nº 18

Concede "Título de Cidadania Honorífica".

FAÇO SABER, que o Povo de Pedro Leopoldo, por seus Representantes na CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu PRESIDENTE, nos termos do artigo 55 da Lei Complementar n. 3 de 28/12/72 PROMULGO a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido ao Dr. NIKOLAUS ROLLER, o título de cidadão " Honoris-Causa " de Pedro Leopoldo;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 21 de maio de 1981.


José dos Santos Moreira
- Presidente -